

PORTARIA MUNICIPAL Nº 792 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento do Sr. **GIANSANDOR
SILVEIRA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 12074, na categoria PROFESSOR
EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº
2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de
2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital